



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1.	Gabinete Micro ATX, modelo MT30BK, marca C3Tech.		unid	07	123,85	866,95
	2.	Placa mãe Gigabyte H510m k v2, Intel LGA 1200, 011ª geração, mATX, Nvme		unid	07	847,84	5.934,88
	3.	Processador Intel Core I5-11400F Rocket Lake 2.6 GHz, Cache 12 MB, LGA1200.		unid	07	1.174,60	8.222,20
	4.	Memória Pcyes, 16 gb, DDR4 2666MHZ		unid	07	503,89	3.527,23
	5.	SSD Pcyes 256 GB, M2 2280 PCIE 3.0x4, leitura 2019Mb, Gravação 1052 Mb/s		unid	07	382,40	2.676,80
	6.	Fonte Cooler Master Elite Nez n500 Fr 500w		unid	07	388,67	2.720,69
	7.	Placa Pci Express Wir Ac600 Archer T2E		unid	07	222,54	1.557,78
	8.	Gpu Amd Radeon R5 220, 2gb Ddr3, 64 Bits		unid	07	239,84	1.678,88
	9.	Kit Teclado e mouse sem fio soft-Wireless 2,4 Ghz- Pcosfwab		unid	07	202,88	1.420,16
	10.	Cabo HDMI 2.0 4k blindado, 3 metros, H20B-3		unid	07	78,24	547,68
	11.	Cabo para impressora Usb A 2.0 para Usb 3m- Puabm2-3		unid	07	35,79	250,53

VALOR GLOBAL ESTIMADO\*\*

R\$ 0

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

A solução deverá ser agrupada em um único lote, pois sua divisão é tecnicamente inviável. O fornecedor ganhador, além de fornecer as peças deverá fazer a montagem do desktop e sua instalação.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos desktops tem como objetivo principal a conversão do sistema operacional das telas interativas de Android para Windows.

- **Maior Utilização de Recursos:** O sistema operacional Windows oferece uma gama mais ampla de recursos e funcionalidades, permitindo que os educadores utilizem software educacional avançado e aplicativos que não são compatíveis com Android. Isso potencializa as capacidades das telas interativas, enriquecendo o processo de ensino.
- **Familiaridade dos Educadores:** A maioria dos educadores já possui experiência e familiaridade com o sistema Windows, o que facilitará a adaptação e o uso das novas ferramentas. Essa familiaridade minimizará a curva de aprendizado, permitindo que os docentes se concentrem mais na pedagogia e menos na tecnologia.
- **Integração com Recursos Digitais:** A mudança para Windows permitirá uma melhor integração com outras plataformas e recursos digitais utilizados na educação, promovendo um ambiente de aprendizado mais coeso e eficiente.
- **Aprimoramento da Experiência Educacional:** Com um sistema operacional mais robusto e familiar, espera-se que a experiência educacional seja significativamente aprimorada, resultando em aulas mais dinâmicas e interativas.

### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM

#### HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Não haverá prova de qualidade.

#### O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

O edital não exigirá amostra.

#### HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens de 1 a 11 por, no mínimo, 1 ano, a partir do seu recebimento pela contratante.

#### HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens de 1 a 11, durante 1 ano, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. Inclusive a assistência técnica prevê a troca de peças com defeitos, in locu, sem custos adicionais.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	O orçamento da contratação não será mantido em sigilo.														
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não haverá exigência de prova de qualificação.														
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não haverá exigência de critérios de sustentabilidade.														
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>															
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p>O bem deverá ser novo, não sendo aceitos equipamentos reutilizados.</p> <p>O bem deverá corresponder a todas as especificações descritas no edital;</p> <p>O bem deverá ser compatível com as telas interativas atuais;</p> <p>O bem deve ser entregue num prazo máximo de até 15 dias a contar da data de envio da NAF;</p> <p>Os desktops devem ser entregues montados, instalados e configurados, prontos para uso;</p> <p>Os desktops deverão ser entregues diretamente nas 07 escolas.</p>														
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	<p>Endereços dos locais de entrega:</p> <table border="1"><tr><td>E.M. Antônio Mourão Guimarães</td><td>Rua Serafim Cangini, nº 80, Palmeiras, Bom Sucesso</td></tr><tr><td>Cemei Kamylla Grazielly</td><td>Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas, Bom Sucesso</td></tr><tr><td>E.M. Dr. Libério Soares</td><td>Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680, São Judas, Bom Sucesso</td></tr><tr><td>E. M. Protásio Guimarães</td><td>Praça Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Bom Sucesso</td></tr><tr><td>E. M. Antônio Roquim</td><td>Rua Ivan Martins Teixeira, nº 150, Indústrias, Bom Sucesso</td></tr><tr><td>E.M. Henriqueta Vitorinha Maia</td><td>Rua Omar Bueno da Silva, 10- Macaia- Distrito de Bom Sucesso</td></tr><tr><td>Escola Povoado Figueiras</td><td>Povoado de Figueiras- ZONA RURAL- Bom Sucesso</td></tr></table> <p>Horários de entrega a combinar.</p>	E.M. Antônio Mourão Guimarães	Rua Serafim Cangini, nº 80, Palmeiras, Bom Sucesso	Cemei Kamylla Grazielly	Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas, Bom Sucesso	E.M. Dr. Libério Soares	Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680, São Judas, Bom Sucesso	E. M. Protásio Guimarães	Praça Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Bom Sucesso	E. M. Antônio Roquim	Rua Ivan Martins Teixeira, nº 150, Indústrias, Bom Sucesso	E.M. Henriqueta Vitorinha Maia	Rua Omar Bueno da Silva, 10- Macaia- Distrito de Bom Sucesso	Escola Povoado Figueiras	Povoado de Figueiras- ZONA RURAL- Bom Sucesso
E.M. Antônio Mourão Guimarães	Rua Serafim Cangini, nº 80, Palmeiras, Bom Sucesso														
Cemei Kamylla Grazielly	Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas, Bom Sucesso														
E.M. Dr. Libério Soares	Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680, São Judas, Bom Sucesso														
E. M. Protásio Guimarães	Praça Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Bom Sucesso														
E. M. Antônio Roquim	Rua Ivan Martins Teixeira, nº 150, Indústrias, Bom Sucesso														
E.M. Henriqueta Vitorinha Maia	Rua Omar Bueno da Silva, 10- Macaia- Distrito de Bom Sucesso														
Escola Povoado Figueiras	Povoado de Figueiras- ZONA RURAL- Bom Sucesso														
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.														
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>															
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O prazo contratual deverá ser de 1 ano.														
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.														
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>														



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

Percentual da Garantia: 5% do valor inicial do contrato.

Justificativa: A escolha de um percentual de 5% para a garantia do contrato se deve a vários fatores:

Complexidade Técnica: A solução proposta, embora envolva tecnologia avançada, é baseada em equipamentos e softwares com especificações bem definidas e já estabelecidas no mercado, o que minimiza os riscos técnicos.

Riscos Envolvidos: Os riscos associados à contratação são considerados gerenciáveis. A garantia de 5% é suficiente para cobrir eventuais falhas na entrega, instalação ou funcionamento inicial dos equipamentos.

Práticas de Mercado: O percentual de 5% está alinhado com as práticas comuns no setor de tecnologia, proporcionando segurança tanto para a Administração quanto para o fornecedor, sem onerar excessivamente o custo do contrato.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Os desktop deverão ser pagos da seguinte forma: 6 unidades de desktop (R\$ 25.203,24) deverão ser pagos com E.I. Manutenção e 01 unidade (4.200,54) deverá ser paga com o Fundeb.

Bom Sucesso, 08 de outubro de 2024

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação